



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 20/2020

Objeto: serviço de manutenção

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

CMU 000152-ADM 06/Fev/2020 12:07

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Troca da torneira da pia do corredor do refeitório (inclui a torneira) e conserto da torneira do banheiro do expediente	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00

Data da Requisição: 06/02/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(X) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 375.915,22

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 375.840,22

Código: 2462

Obs: Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Data: 06/02/20

Contadora
CRC-RS 053098/O-7
CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade: _____
(X) Dispensa de Licitação, base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

Câmara Municipal de Uruguaiana
Rafaela
Assessor Jurídico

4 - Despacho da Direção Geral:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Art. 24 Lei 8666/93

Loeci Gonçalves Albeche

Data: 10/02/2020
Diretor Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: _____

Câmara Municipal de Uruguaiana
Erika Obes de Vargas
Coord. da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

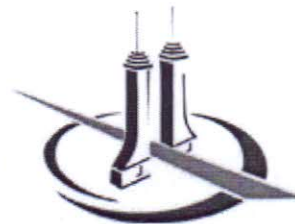
Data: 11/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente

CMU 000152-ADM 06/Fev/2020 12:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Objeto: Troca da torneira da pia do corredor do refeitório (inclui a torneira) e conserto da torneira da pia do banheiro do expediente.

Justificativa: O registro de abertura da torneira da pia do refeitório apresentou desgaste, sendo necessária a troca da mesma. A torneira do banheiro do expediente precisa de ajuste, sendo necessária ferramenta adequada para realização do serviço.

Orçamentos:

Inácio Nascimento Dias – ME

CNPJ: 21.035.466/0001-00

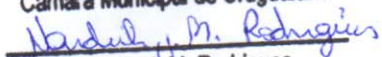
Não possui disponibilidade de tempo para comparecer e dar orçamento

Jefferson Batista da Silva Pereira

CNPJ: 27.705.075/0001-2

Valor total do Serviço: R\$ 75,00

Uruguaiana, 06 Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio